

Portaria nº 172/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº RONILSON DA GUIA RODRIGUES LARA**, portador do RG nº 10258884 SSP/MT e CPF nº 869.777.761-53 no cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2015 a 18/01/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/09/2017 e término em 10/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal